



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 002/2021.**

**PROCESSO Nº 71000.030592/2021-75
SIAFI Nº 1AAFUB**

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria MC nº 497, de 25 de setembro de 2020, e de acordo com o previsto no art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, SIAFI 1AAFUB, assinado e publicado em 07 de outubro de 2021, firmado pela UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM/RS**, cujo final de vigência fica alterado de 07 de outubro de 2022 para 04 de abril de 2023, em decorrência do atraso na liberação de recursos.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão
Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 16/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12826639** e o código CRC **363EEB70**.